

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PROFESSORES TEMPORÁRIOS

CÓPIA LEGÍVEL DE TODOS OS DOCUMENTOS

- ☐ CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG – FRENTE E VERSO)
- ☐ CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL COMARCAS E TURMAS RECURSAIS (PRIMEIRO GRAU), DISPONÍVEL NO SITE DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
<https://certidoes.tjsc.jus.br>
- ☐ CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (DEVE CONSTAR “QUITE” COM A JUSTIÇA ELEITORAL)
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- ☐ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O CARGO (FRENTE E VERSO- TRAZER O DOCUMENTO ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO).
- ☐ CARTEIRINHA DO RESPECTIVO ÓRGÃO FISCALIZADOR (CREF) SE EXIGIDO NO EDITAL.
- ☐ CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR
- ☐ DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (COM TODAS AS PÁGINAS) QUANDO FOR O CASO.
- ☐ EM CASO DE ACÚMULO DE CARGO DEVE SER ENTREGUE DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO/EMPRESA COM AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME DA EMPRESA, CNPJ, NOME DO SERVIDOR, CPF, CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, DIAS DA SEMANA E HORÁRIO DE TRABALHO

*****CASO HOUVER ALGUMA ALTERAÇÃO DOS DADOS FUNCIONAIS DESDE O ÚLTIMO CONTRATO,**

TRAZER DOCUMENTOS QUE COMPROVEM ALTERAÇÃO***

ATENÇÃO!

NA FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO NÃO SERÁ FEITA A CONTRATAÇÃO
O CANDIDATO DEVERÁ SOLICITAR REAGENDAMENTO.

1. O candidato deve se atentar aos documentos/exames exigidos para o seu cargo, conforme Edital.
2. O candidato deve apresentar TODOS os documentos exigidos. Na falta de qualquer documento NÃO SERÁ encaminhado para avaliação MÉDICA.

Conforme **PORTARIA Nº 005/2023 de 04.12.2023** fica expressamente proibida a admissão com **documentos faltantes**, em observância a Instrução Normativa **TC – 11/2011** anexo VI do Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE e Instrução Normativa **SCI Nº 003/2018** da Auditoria e Controladoria Interna do Município de Lages.